

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS**

**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA Nº 002/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E  
VOLUNTÁRIA**

O Núcleo de Gestão de Ensino do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da UFRB, no uso de suas atribuições, juntamente com o Comitê de Monitoria do CECULT, de acordo com o disposto na Resolução CONAC n.º 036/2010 e na Resolução CONAC n.º 007/2011, expedidas pelo Presidente do Conselho Acadêmico da UFRB, as quais tratam da instituição do Programa de Monitoria da graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, torna público que estarão abertas no período de **13 a 19 de dezembro de 2023**, através de formulário online, as inscrições para a seleção de estudantes do processo seletivo de **Monitoria Remunerada e Voluntária do CECULT** para os componentes curriculares do semestre letivo 2024.1, indicados no anexo II do presente edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições de Projetos de Monitoria para o semestre 2024.1 serão realizadas pelos professores(as) orientadores(as) através do formulário online disponibilizado no link: <https://forms.gle/68EzFFVklFH1WuFB6>. A inscrição dos projetos poderá ser realizada entre os dias **01 a 10 de dezembro de 2023**.

1.2. As inscrições são reservadas para os/as estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação ofertados pelo Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

1.3. Poderão participar da monitoria apenas os/as estudantes devidamente matriculados/as no semestre 2024.1 que não tenham sido monitores/as nos dois últimos semestres consecutivos e que comprovem aprovação com nota igual ou superior a 6,0 (seis), no componente curricular de referência para o componente curricular ao qual queiram se candidatar, conforme tabela no anexo II

do presente edital. Os/as candidatos/as deverão possuir e declarar disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.

1.4. As inscrições de discentes deverão ser realizadas pelo/a candidato/a através do formulário online a ser disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/1xS8NUWxE3sL0IPPJw77jAeB1daGJxhLl2Pdy3P4riLM> a partir do **dia 13 até 23hs59min do dia 19 de dezembro de 2023**.

1.5. Os/as candidatos/as poderão se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderão assumir a monitoria de um componente, caso sejam selecionados/as.

1.6. Para se inscrever em mais de um componente, basta selecionar os componentes desejados no ato da inscrição;

1.7. A homologação parcial das inscrições será divulgada no site do CECULT no **dia 22 de dezembro de 2023**.

1.8. Os recursos referentes à homologação das inscrições poderão ser interpostos através do e-mail [monitoria@cecult.ufrb.edu.br](mailto:monitoria@cecult.ufrb.edu.br), até o **dia 01 de fevereiro de 2024**.

1.9. A homologação final das inscrições será divulgada no site do CECULT no **dia 05 de fevereiro de 2024**.

## **2. DA MONITORIA**

2.1. Serão oferecidas vagas de monitoria remunerada e voluntária, além de cadastro reserva, distribuídos entre os componentes curriculares, conforme a tabela apresentada no anexo II deste edital.

2.2. A carga horária da monitoria é de 08 (oito) horas semanais para modalidade voluntária e de 12 (doze) horas semanais na modalidade remunerada, sendo elas distribuídas em várias atividades conforme plano de trabalho colocado pelo/a professor/a orientador/a.

2.3. A monitoria deverá ser desenvolvida de forma presencial, de acordo com as atividades propostas pelos/as orientadores/as nos projetos de 2024.1.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á nos dias **06 a 07 de fevereiro de 2024**, em duas etapas:

3.1.1. Avaliação de conhecimentos referentes ao componente curricular pleiteado, a ser aplicada de forma presencial e/ou remota pelo(a) professor(a) orientador(a), em dia e horário informados por e-mail pelo(a) professor(a) orientador(a).

3.1.2. Entrevista, a ser realizada de forma presencial e/ou remota pelo/a professor/ orientador/a, em dia e horário informados por e-mail pelo(a) professor(a) orientador(a).

3.1.3 Cada professor(a) orientador(a) poderá definir se as etapas descritas acima serão realizadas de forma síncrona ou assíncrona, conforme especificidade dos componentes curriculares.

#### **4. DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

4.1. O resultado parcial deste processo seletivo será divulgado no **dia 19 de fevereiro de 2024** no site do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

4.2. Será considerado/a apto à monitoria o/a candidato/a que obtiver média aritmética da nota atribuída à entrevista e à avaliação igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o disposto no Artigo 11º - II da resolução CONAC n.º 036/2010, “a maior nota obtida na prova de conhecimentos”; persistindo o empate será utilizada a maior nota do/a candidato/a no componente de referência como critério de desempate e, em caso de permanecer o empate, será utilizada a maior média do/a candidato/a nos componentes curriculares do semestre 2023.1.

4.4. Os recursos referentes ao resultado parcial poderão ser interpostos através do e-mail [monitoria@cecult.ufrb.edu.br](mailto:monitoria@cecult.ufrb.edu.br), até o **dia 21 de fevereiro de 2024**.

4.5. O resultado final da monitoria será divulgado no site do CECULT no **dia 23 de fevereiro de 2024**.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O/a discente aprovado/a nesta seleção como monitor/a voluntário/a poderá, ao longo das suas atividades, ser contemplado/a com uma bolsa, desde que haja a disponibilidade dos recursos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

5.2. A aprovação no processo seletivo não assegura ao/à candidato/a o direito à bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade dos recursos oferecidos pelos órgãos financiadores da UFRB, além da observância das normas legais pertinentes e da ordem de classificação.

5.3. A inscrição do/a candidato/a no processo seletivo implica em conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010 e nº. 007/2011, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Os/as estudantes convocados(as) deverão enviar arquivo PDF ao e-mail [monitoria@cecult.edu.br](mailto:monitoria@cecult.edu.br), **no período de 26 e fevereiro a 29 de fevereiro de 2024**, contendo termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, RG, CPF e dados bancários (para monitores remunerados).

5.5. Caso haja desistência na primeira chamada, serão imediatamente convocados(as) os(as) próximos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando a ordem de classificação até o preenchimento das vagas de monitoria remunerada e voluntária.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Monitoria do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

Santo Amaro, 01 dezembro de 2023.

Elga Lessa de Almeida  
Presidente do Comitê de Monitoria

## ANEXO I

### Cronograma da seleção

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Envio dos projetos	01 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023
Divulgação dos projetos	12 de dezembro de 2023
<b>Inscrições on-line</b>	<b>13 de dezembro 2023 até 23hs59min do dia 19 de dezembro de 2023</b>
Homologação parcial das Inscrições	22 de dezembro de 2023
Interposição de recursos referentes à homologação das inscrições	Até às 23hs59min do dia 01 de fevereiro de 2024
Homologação final das inscrições	05 de fevereiro de 2024
Realização das provas de conhecimentos básicos e das entrevistas	06 a 07 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado parcial	19 de fevereiro de 2024
Interposição de recursos referentes ao resultado parcial	Até às 23hs59min do dia 21 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado final da seleção	23 de fevereiro de 2024
Entrega da documentação dos candidatos convocados na primeira chamada	26 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024

## ANEXO II – VAGAS E COMPONENTES DE REFERÊNCIA

Colegiado	Componente da Seleção	Professor/a orientador/a	Componente de Referência	Vagas	
				Remunerada	Voluntária
BICULT/ PGC	GCECULT539 - Administração e gestão pública	Luciano Simões	GCECULT539 -Administração e gestão pública	CR	1
BICULT	GCECULT029 – Comunicação, linguagens e tecnologias (vespertino)	Renata Correia	GCECULT029 – Comunicação, linguagens e tecnologias	CR	1
BICULT /LIA/ LIM	GCECULT – Cultura, arte e educação	Roney Gusmão	GCECULT – Cultura, arte e educação	1	0
LIA/ LIM	GCECULT334-Didática	Kaio Eduardo	GCECULT334-Didática	1	1
BICULT	GCECULT042 – Design de interface	Daniel Góis	GCECULT042 – Design de interface	1	1
BICULT/ LIA/TAE	GCECULT130 – Espaços de interconhecimento: Artes do corpo	Thiago Costa	GCECULT130 – Espaços de interconhecimento: Artes do corpo	1	1
BICULT	GCECULT008 – Laboratório de leitura e produção de textos acadêmicos (noturno)	Ludmila Moreira	GCECULT008 – Laboratório de leitura e produção de textos acadêmicos	1	0
PGC	GCECULT545 – Laboratório de política e gestão cultural II: elaboração de projetos	Laura Bezerra	GCECULT545 – Laboratório de política e gestão cultural II: elaboração de projetos	1	1
LIA/LIM	GCECULT180 – Oficina de som e movimento	Jorge Vasconcelos	GCECULT180 – Oficina de som e movimento	1	1
LIA	GCECULT317 -Oficina do corpo	Carolina Diniz	GCECULT317 -Oficina do corpo	CR	1
BICULT/ PGC	GCECULT146 - Orçamento e financiamento da cultura	Luciano Simões	GCECULT146 - Orçamento e financiamento da cultura	1	1

\*CR - **Cadastro de reserva**, serão contempladas com bolsa na ocasião de desistência de outros candidatos ou da chegada de novas bolsas